

## Depois de trÃas anos, casal quer receber indenizaÃ§Ã£o

EstÃ¡ nas mÃãos do ministro Marco AurÃ©lio, do Supremo Tribunal Federal, decidir se o tribunal deve julgar um furo na camisinha que gerou um filho nÃ£o planejado. O litÃgio contrapÃe um casal Ã Johnson & Johnson, que se nega a pagar indenizaÃ§Ã£o. O incidente deu ao casal uma crianÃa, que hoje tem entre sete e oito anos.

O fato se deu em 1998. Prevenido, o marido teria guardado a camisinha. Quando o preservativo usado completou trÃas anos, o casal tirou-o da gaveta e resolveu procurar a JustiÃa. O marido alegou que sua mulher sofria de problemas de saÃde e, por isso, nÃo poderia engravidar.

O juiz da 6ª Vara CÃvel de Juiz de Fora (MG) deu razÃo ao casal. Condenou a Johnson & Johnson a pagar 100 salÃrios mÃnimos de indenizaÃ§Ã£o e pensÃo mensal para a famÃlia desde a data do “evento danoso” atÃ a crianÃa completar 21 anos.

No Tribunal de JustiÃa mineiro, o casal nÃo sÃ perdeu o direito Ã indenizaÃ§Ã£o como tambÃm teve de ouvir crÃticas de um dos juÃzes. “Eu fico profundamente consternado em deparar com uma aÃ§Ã£o em que um casal, ou mais precisamente, um pai e uma mÃe, que se move para obter indenizaÃ§Ã£o porque seu filho foi concebido. No meu ponto de vista Ãtico e moral, o que arrebatou a nÃo foi sÃ uma camisinha, mas a dignidade moral de um ser humano. Mas isso Ã apenas um desabafo que faÃo porque a lei permite que esse tipo de aÃ§Ã£o seja proposta e nÃs somos obrigados a acatar a vontade de lei.”

O TJ mineiro entendeu que a fabricante nÃo precisa indenizar o casal porque os contraceptivos, sabidamente, nÃo tÃm eficÃcia garantia. De nada adiantou a ira do juiz de Minas. Persistente, o casal levou sua histÃria de famÃlia ao Superior Tribunal de JustiÃa, que negou o recurso, dizendo que nÃo lhe cabe reexaminar provas.

O casal insistiu, pedindo para que a aÃ§Ã£o fosse ao Supremo. O STJ barrou, dizendo que a matÃria nÃo era constitucional. A dupla nÃo se convenceu e entrou com agravo regimental no Supremo pedindo para que se recurso parado no STJ possa subir atÃ a corte constitucional.

O caso estÃ nas mÃãos do ministro Marco AurÃ©lio. O ministro agora decidirÃ se acolhe o pedido para que o recurso seja examinado, se nega ou se submete o caso Ã Turma. Ã primeira vista, a matÃria nÃo tem nenhuma discussÃo constitucional. Mas, mesmo que o ministro rejeite o agravo, o casal ainda pode recorrer Ã Turma. A batalha da camisinha na JustiÃa, portanto, ainda terÃ outros novos capÃtulos.